



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de Nova Petrópolis

Rua Frederico Michaelsen, 436 - Bairro: Centro - CEP: 95150000 - Fone: (54) 302-29845 - Balcão Virtual: (54) 997051182 - Email: frnovavjud@tjrs.jus.br

INSOLVÊNCIA REQUERIDA PELO DEVEDOR OU PELO ESPÓLIO Nº 5000589-30.2019.8.21.0114/RS

EXEQUENTE: JORGE CRISTIANO MICHAELSEN

EXEQUENTE: EVA MARLI DE CASTRO MICHAELSEN

TERMO DE COMPROMISSO

Nome do Compromissado(a): Von Saltiél Advocacia & Consultoria Empresarial, registrado na OAB/RS sob o n.º 04841, inscrito no CNPJ sob o n. 18.814.424/0001-55, sob a responsabilidade dos sócios AUGUSTO VON SALTIEL (OAB/RS n. 87.924) e GERMANO VON SALTIEL (OAB/RS n. 68.999) na condução do processo, com endereço profissional na Avenida Ipiranga, n. 40, sala n.1308, Bairro Praia de Belas, CEP n. 90160-091, na cidade de Porto Alegre/RS, telefones: (51) 3414-6760, e-mail: atendimento@vonsaltiel.com.br

Em 09/04/2024, às 15:10, no FORO, onde se achava presente o(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito, comigo, Escrivão(ã), de seu cargo abaixo nomeado(a), compareceu o(a) Compromissado(a) acima, e disse que tendo sido nomeado(a) para servir de ADMINISTRADOR JUDICIAL, no presente feito, vinha prestar o respectivo compromisso e requeria que se lhe o deferisse, prometendo que se haverá com justiça e equidade no desempenho de suas funções. O que foi deferido pelo(a) Juiz(a). Do que, para constar, lavrei este termo, que devidamente assinado.

Compromissado(a):

Documento assinado eletronicamente por **FRANKLIN DE OLIVEIRA NETTO**, Juiz de Direito, em 2/4/2024, às 17:59:8, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10057545137v5** e o código CRC **3cc49e1b**.

Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE MALACARNE LISOT**, Diretora de Secretaria, em 2/4/2024, às 18:31:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10057545137v5** e o código CRC **3cc49e1b**.

5000589-30.2019.8.21.0114

10057545137.V5